




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROJETO DE LEI Nº 043 /2024

Protocolo Nº 1030/2024
Em, 29/07/2024


DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA LUIZ CARLOS BARBOSA, A ATUAL RUA 28, LOCALIZADA NO BAIRRO GUAXINDIBA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **RUA LUIZ CARLOS BARBOSA**, a atual **Rua 28**, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES).

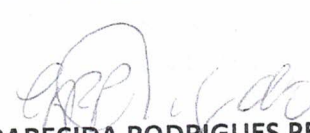
Art. 2º – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

Art. 3º – A atual **Rua 28**, que até apresente data se encontra sem nome passará a denominar-se **RUA LUIZ CARLOS BARBOSA**.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)